ANNO DE 1837. QUARTA FEIRA 25 DE OUTUBRO. N. 231.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda S. João Capristano. Aud. do juiz do Cr. de de t. ses. da T. Publica.
24 Terça S. Rafael Arcanjo. Rel. de m. e aud. do J. dos O. de t.
25 Quarta Ss. Crispim e Crispiano, Ses. da T. P.
26 Quinta S. Evangelista P. M. Rel. de manhaã etc.
27 Sexta (jejum) S. Elesbão Imp. Ses. da Thes. Pub. aud. do J. de O. de t.
28 Sabado † S. Simão e s. Judas Thadeo.
29 Domingo S. Felicianno M.

mare' cheia para o dia 25 de Outubro.

As 2 horas [e 6 m. da m -- 2 h. 30 m. da tarde.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantado, nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Outubro 24.

Londres 29 Ds. St. por 1,000 crd.
Lisboa 65 por o|o premio, por metal, Nom.
França 316 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,400 13,800 as velhas, novas 13,400
" 4,000 7.400 a 7.600
Pezos Colunares 1.580
ditto Mexicanos 1,550 1,565
Patacões Brasileiros 1,570
Premio das lettras, por mez 1 1|2 por o|o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.

Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goiannuinha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahibã —Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão em 14 de Agosto

Presidencia do Snr. M. de Baependy.

A's horas do costume, abre-se a sessão: le-se e approva se a acta da antecedente.

O Snr 1. Secretario dá conta do expediente.

Ordem do dia.

Continua-se a segunda discussão addiada da resolução sobre o requerimento dos escrivães e tabeliães do judicial do municipio da corte, com as emendas offeridas na sessão anterior, pelo Srs. Oliveira e Cassiano.

O Sr. Oliveira requer retirar a sua emenda, por ja não ser necessaria. He-lhe concedido.

Julga se discutida a materia, e, posta a votos, he approvada a resolução, com a emenda do Senhor Cassiano, e assim passa á terceira discussão.

Segue-se a terceira discusão do projecto da proposta de recrutamento para completar o exercito, com as emendas da outra camara.

O Senhor ministro da Guerra pede retirar a sua emenda, para offerecer as additivas seguintes:

Emendas a lei do recrutamento. « Ao artigo 1.° substitua-se — para completar as forças de terra, decretadas para o anno de 1838 a 1839, no artigo segundo da respectiva lei, o governo fica auctorisado, desde já, a engajar dentro ou fora do imperio, nacionaes ou estrangeiros proprios para o serviço militar: bem como a recrutar d'entre os cidadãos Brasileiros de 18 a 35 annos de idade, os que forem idoneos para o serviço, ainda q' sejão qualificados guardas nacionaes, à excepção dos que forem casados, viuvos com filhos, ou filhos unicos de viuvas; com tanto que huns e outros vivão no seio de suas familias; ficando para este fim suspensa, pelo tempo conveniente, a disposição do artigo 9.° da lei de 18 de agosto de 1831.

« Artigo 2.° additivo — Todos os recrutados em virtude da presente lei, que estiverem comprehendidos nas excepções designadas nas instrucções de 10 de Julho de 1822 servirão somente até a pacificação da provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul, concluida a qual, terão immediamente as suas baixas.

Art. 3.° He o 2.° do projecto, e com emenda depois da palavra idoneos — não recrutaveis.

Artigo 3. do projecto — suprimido.

Art. 4. additivo — aos que se apresentarem voluntariamente para o serviço, abonar-se ha' huma gratificação de 6$ a 9$ reis., que lhe sera' paga em prestações de 3 em 3 meses, dando-se-lhes a primeira no acto da verificação da praça.

« Artigo 5. additivo -- estes voluntarios servirão somente o tempo marcado na lei de 6 de outubro de 1835; findo o qual, querendo continuar a servir, se lhes abonara' a gratificação estabelecida no artigo 4.° da lei de 26 de agosto de 1835.

Art. 6. additivo -- quando tiver lugar a gratificação de corpos destacados das guardas nacionaes para o serviço das Guarnições, sera' esta feita pelo Governo na corte e pelos presidentes nas provincias, precedendo informações dos commandantes respectivos, segundo as qualificações dos artigos 121 e 122, e disposições dos artigos 126, 127 e 128 da lei de 18 de agosto de 1831: revogados todos os mais artigos do respectivo titulo da mesma lei.

Artigo 7. -- He o quarto do Projecto -- Saturnino.

O Senhor Paula e Souza requer que se mande imprimir com urgencia estas emendas offerecidas pelo Senhor ministro.

Sendo apoiado o requerimento, julga-se discutido, e he aprovado.

Segue se a discussão da resolução, com as emendas da outra camara, sobre a fixação das forças de terra.

O Senhor Paula Souza requer que a discussão seja artigo por artigo; sendo apoiado, e posto a votos, assim se decide.

Julga-se discutido o primeiro artigo do projecto, e he approvado: e segue-se o segundo.

O Senhor Ministro da Guerra pede retirar a sua emenda que havia offerecido, para substitui-la pela seguintes:

Emendas a lei da fixação das forças.

Artigo 2. Ao que se segue as palavras -- maio de 1831 -- substitua-se: Quanto ao numero de corpos: ficando o governo authorisado a alterar como convier o pessoal, assim no total de cada corpo, como no das companhias, sendo o maximo da força do exercito, deste ja, 15 mil praças, e no caso de guerra estrangeira 20,000.

Artigo 3. Supprimido.

Artigo 4. Passa a ser terceiro -- depois da palavra -- individous -- accrescente-se -- nacionaes, ou estrangeiros.

Art. 5. He o 6. das emendas.

Art. 6. He 7. das emendas. -- Saturnino.

São apoiadas.

O Senhor Lucio offerece a emenda seguinte:

« Que se adie a discussão do artigo segundo com as emendas, até que o Sr. ministro da guerra possa informar sobre o emprego destas forças. He apoiada.

Depois de algum debate, o mesmo Sr. Lucio pede retirar o seu addiamento por ja estar satisfeito, pelos esclarecimentos que teve na discussão.

He-lhe concendido, e continua-se na discussão da materia. Tomão parte nella os Srs: Lucio, Oliveira, Conde de Lages, Paula e Souza, ministro da guerra e Ignacio Borges.

Dada a hora, fica adiada.

O Snr. Presidente marca para ordem do dia quarta feira, continuação desta discussão adiada, lei do recrutamento com as emendas offerecidas pelo Senhor ministro, e, sobrando tempo, a materia ja da.

Levantou-se a Sessão depois das 2 horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 14 de Agosto de 1837.

Presidencia do Senhor Araujo Lima.

A's 10 horas feita a chamada achando-se numero sufficiente de Snrs. Deputados, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Continua a discussão do orcamento dos estrangeiros, e emendas apoiadas.

O Senhor Vasconcellos remette a mesa e he appoiada a seguinte emenda:

Com os corpos consular e diplomatico, ajudas de custo, e despesas emprevistas 91:100$

O Senhor Vasconcellos em apoio desta sua emenda, fez hum longo discurso.

Falarão mais sobre a materia os Snrs. Maciel Monteiro, Ministro, e Francisco do Rego.

A discussão fica adiada pela hora.

O Senhor presidente dá para ordem do dia a mesma de hoje, principiando por sessão secreta.

Levanta a sessão as duas horas e meia da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 23 de Outubro.

Officio — Ao Commandante das Armas, communicando, que foi concedida demissão do lugar de Instructor Geral das Guardas Nacionaes do municipo do Cabo ao Major Caetano Alberto Teixeira Cavalcante, a quem foi igualmente concedida a licença de seis meses na forma da Lei, a fim de tractar de sua saude, sendo nomeado o Major Manoel Alves Monteiro para o substituir no emprego de instructor geral: E bem assim partecipando, que foi removido para Jaboatão o Instructor parcial de Nasareth Francisco Joaquim Machado Freire.

Dito — Ao Chefe da Legião das Guardas Nacionaes do Cabo, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao Commandante das Armas, para dar a presidencia esclarecimentos sobre o objecto de que tracta o officio que se lhe envia do Exm. Presidente da Provincia das Alagoas.

Dito — Ao Chefe da Legião das Guardas Nacionaes do Cabo, para ordenar q' sejão dispensados do serviço das Guardas Nacionaes os Guardas do Batalhaõ d'aquella Villa, Bernardo Ferreira da Cruz, João de Barros Correia, Manoel Joaquim Baptista, e Jose Perreira dos Santos, que forão nomeados Commissarios de Policia da Freguesia de Moribeca.

Portaria — Ao Commandante Geral do Corpo Policial para demittir do serviço o Soldado Jose Thomaz de Moraes, remettendo-o depois ao Commandante das Armas.

Dita — Auctorisando a Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto para por parte do Governo contractar amigavelmente com o Proprietario do sitio da Capella por onde tem de passar a valla necessaria para escoamento das agoas, e indemnisação de 10 palmos de terreno na largura, e 680 e meio de extenção.

Dita — Nomeando o Major Manoel Alves Monteiro para Instructor Geral da Legião das Guardas Nacionaes do Cabo.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 21 de Outubro.

Officio — Ao Exm. P., apresentando-lhe o requerimento do Major Caetano Aberto Teixeira Cavalcante, que pedia demiçaõ do Emprego de Instructor Geral da G. N. do Municipio do Cabo, e licen-

ça na forma da Lei por 6 meses para tractar de sua saude, e informando favoravelmente em vista da informaçaõ do respectivo Commandante da Classe.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., fasendo-lhe ver em resposta ao seo officio de 18 desta mez, que naõ havendo absolutamente lugar nas Cinco Pontas para a quartelar a Companhia de Artifices, por naõ esterem acabadas as obras ali emprehendidas, havia ordenado que a Companhia de Guardas Nacionaes em serviço da guarnicaõ occupasse 1 dos lados do quartel dos Artifices, e estes o outro lado, cumprindo prover em tempo outro aquartelamento para a Guarda Necional, a vista do estado de aperto em que estavaõ.

Dito — Ao Inspector do Thesouro, fasendo-lhe ver que estando o Major Francisco d'Arruda Camara nomeado Commandante da Força Expicionaria ao Rio Grande do Sul, e no exercicio de suas funções desde o dia 5 deste mez, pedia-lhe tivesse a bondade de expedir suas ordens, para que essa mesma Força fosse paga de todos os seos vencimentos em quanto aqui estivesse em vista das cautellas que fos em apresentadas pelo respectivo Commandante (como se praticava nos de mais Corpos) independente dos quatro meses de soldos adiantados que devia levar em caixa.

Dito — Ao Capitaõ J. J. da S. Santiago, para ver se entre os seos papeis ficariaõ involvidas as guias de J. J. de Santa Anna, e Manoel Ignacio, que com outras trez lhe foraõ enviadas com Portaria de 13.

Dito — Ao Major Commandonte do B. 7. de Cassadores, disendo-lhe, que em attencaõ as rasoens expendidas em seu officio de hontem, tinha ordenado que o 1. Sargento do Batalhaõ do seo Commando Joaquim da Silva Ferreira, que servia de Amanuense na Secretaria Militar se recolhesse ao Corpo, atéque as circunstancias do serviço milhorassem.

Dito — Ao Commandante interino do 4. ° Corpo d'Artilheria expedindo-lhe as precisas ordens, para que a Companhia de G. N. destinadas ao serviço da Praça fosse provisoriamente a quartelada conjuntamente com a d'Artifices.

Portaria — Ao Capitaõ Commandante do 4. ° Corpo d'Artilharia, mandando dar demiçaõ ao soldado addido Firmino da Silva, por ter completado o tempo do seo engajamento, e naõ querer continuar no serviço.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

Os generos annunciados para a arrematação continua hoje 25 do corrente na porta da mesma pelas 11 horas.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 227.

CORREIO.

A Sumaca Espardarte da qual he Capitaõ Jose Silva Santos sai para o Rio de Janeiro no dia 1. ° de Novembro.

OBRAS PUBLICAS.

Pela Inspecçaõ das Obras Publicas se convida as pessoas que se quizerem empregar como trabalhadores no atterro dos Afogados a comparecerem na mesma Repartiçaõ.

Inspecçaõ das Obras Publicas 20 de Outubro de 1837.

Moraes Ancora.

Pela Admnistraçaõ Fiscal das Obras Publicas se convida aos Proprietarios de Ollarias, e qualquer outras pessoas q' quiserem fornecer a dita Repartiçaõ de tijolo d'alvenaria, telha, ladrilho, e tapm nto, por tempo de um anno, obrig ndo-se appor tudo no lugar das obras, tanto desta Praça, como do Manguinho; queiraõ comparecer hoje 25, e a 27, e 30 do corrente mez de Outubro para tratar do ajuste, a vista das amostras que devem apresentar, e se sugeitaraõ a condiçaõ de quando naõ fiser o fornecimento, ser comprado aquella quantidade que deixar de fornecer, a custa do arrematante; pelo preço que se axar, para o que prestará fiador idoneo; cuja habilitaçaõ sera' apresentada no acto da arremataçaõ; sem o que não sera' admittido a lançar.

Amaro Francisco de Moura.
Administrador Fiscal.

PREFEITURA.

Parte do dia 23 de Outubro.

Illm. e Exm. Snr. — Das partes, que hoje me foraõ dirigidas, consta terem sido presos à minha ordem os individuos seguintes, os quaes tiveraõ differentes destinos: Luiz Jose Gonçalves, branco pelo Sub Prefeito do Recife, por ser vadio, e jogador; Pedro, pardo escuro, escravo de Firmino Jose Rodrigues, Francisco Antonio da Silva, branco, Francisco preto, escravo de Antonio Joaquim, Manoel Jose do Nascimento, pardo, e Diogo Jose Soares, Soldado do 4° Corpo d'Artilheria, todos pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio, o 1. ° a requisiçaõ de seu Senhor; o 2. ° por lhe ter sido apprehendida uma faca de ponta; o 3. ° por ser encontrado no atterro dos Affogados, e haver suspeita estar fugido; o 4. por ser um dos salteadores, que tem apparecido por vezes a cavallo no dito Atterro, commettendo roubos, e assassinios; e o 5. ° pelo mesmo crime do 2. °; Jose, escravo do Doutor Mendes, e Antonio, de Manoel Cardoso da Fonceca, ambos pretos, pela 1. patrulha do Carmo, por briga; Francisco Jose Dias, crioulo, pela 1 patrulha da Gloria, por naõ querer entregar um cacete, com o qual estava armado; Domingos Jose das Neves, e Joaõ Baptista, brancos, e Jose Faustino Duarte, Luiz de França, Antonio Luiz, e Joaõ Maximo Ferreira, pardos, pelo Sub-Prefeito dos Affogados por terem sido encontrados em alta noite, e os julgar aptos para a 1. Linha Antonio da Silva, Indio, pelo mesmo Sub-Prefeito, por ser de pessima conducta; Felix Gomes de Oliveira, branco, Felix Jose Alves, pardo e Alixandre Joaõ, preto, pelo Sub-Prefeito da Sè de Olinda, em o lugar do Fragoso, por lhes terem sido apprehendidas varias armas defesas, algoms ferros de limar, e apparelhos de montaria, com o que se preparavaõ para furtar cavalos, segundo confessou um d'elles, no que são proffessionaes, e praticos, tendo o primeiro sido preso ja differentes vezes por estes, e outros crimes.

Consta mais, que a patrulha do 5. ° Districto das 5 Pontas apprehendera pelas 6 horas, e meia da tarde um panacum com diversas meudesas, por suppor serem ellas provenientes de contrabando; e que a patrulha, que rondou o Districto da Matriz da Boa-vista, encontrara a porta de um sobrado uma criança recem-nascida, e um bilhete, em que declarava chamar-se ella Jesuino, a qual foi pela mesma patrulha condusida immediatamente a casa dos Expostos.

Naõ consta que das partes recebidas houvesse mais novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 23 de Outub. de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Presidente da Provincia — Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 24.

Illm. e Ex. Snr. — Partecipo a V. Ex. que foraõ presos a minha ordem, e tiveraõ destino: Jose Tiburcio da Trindade pardo, Jose Joaquim de Lima, criolo, e Jose Antonio Leite de S. Pato, branco, pelo Sub-Prefeito de S. Antonio, o 1. ° e ultimo por serem de má conducta, e estarem nas circunstancias de ser recrutados, e o 2.° por ter sido encontrado pelas 10 horas da noite com uma bengala de estoque.

Naõ consta que occorresse mais novidades.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 24 de Outubro de 1837. - - Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomas Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia --- Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

COMMUNICADO.

Continuado do Numero antecedente.

No dia 28 de Agosto pp. pelas 4 oras da tarde, chegando a Palacio os Tenentes Lima, e Cabral, vindo ambos à cavallo para acompanharem á S. Exc. no passeio, chamou aquelle primeiro official pelo Commandante da Guarda, exigindo que lhe mandasse um Soldado para pegar nos Cavallos, e como naõ acudisse logo, ex improviso, por naõ ter ouvido o chamado em rezaõ de estar distribuindo o Santo para as mais guardas da guarniçaõ dentro do Corpo daquella Guarda, o dito Tenente Lima, quando o Cabo Commandante desta foi avisado, e appareceo-lhe, partio com elle em altas vozes, declamatoria, e estrepitosamente, disendo-lhe, que elle era insubordinado: e sendo levado o facto ao alto conhecimento de S. Exc., este expedio logo ordem ao Commandante Geral, o Major Manoel Mendes da Fonceca (Autoridade criada unicamente pela vontade de S Exc.) para mandar render o Cabo da Guarda, e castiga-lo; (§) e vindo um Cabo rende-lo por ordem verbal, respondeo elle Commandante da Guarda, como era dever seo, que naõ podia entregar a mesma Guarda, sem ordem do Major do dia, que era o Capitaõ Queirós; pois que do contrario commetteria um crime: entaõ ordenou este Major Mendes por ordem de S. Exc., que o Cabo, nomeado para render o outro (que naõ era do Destacamento) fosse ao Quartel, e trazendo quatro Soldados agarrasse o Cabo Estevaõ, Commandante da G., pelas orelhas, e o calcasse no Calabouço! Esta noticia se espalhou, e naõ produzio muito contentamento nos Soldados, que estavaõ de Guarda, de sorte que, avendo algum sussurro entre os Soldados, felizmente nessa occasiaõ appareceo o Tenente Arruda, Commandante do Destacamento, que vendo o boliço da tropa perguntou ao Cabo o que avia; o qual o informou; e logo este Official pacificou os soldados, dizendo apenas, que apparecendo o Major do dia, ou ordem por escripta, elle Cabo entregasse o Santo da Guarda, e que até ali tinha cumprido com os seos deveres.

Todavia o Cabo, que veio com os Soldados render o outro, naõ se atreveo á commetter o attentado, que lhe foi ordenado, seja porque visse entaõ aquelle Tenente Arruda, seja porque tinha na occasiaõ muita gente à presenciar; mas o Cabo Commandante da Guarda promptamente a entregou, logo que appareceo o Major do dia, e recolheo-se á prisaõ, como lhe foi ordenado por S. Exc., que outra cousa naõ vio sinaõ o Cabo cumprir exactamente com a sua obrigaçaõ; e immediatamente mandou dar-lhe baixa do posto, (sem ter precedido a politica de partecipar ao Presidente da Provincia, á que pertencia o Destacamento, para entaõ este faser dar a baixa por meio do Cõmandante do Corpo, à quem sómente é permittida essa garantia) e mandou que se conservasse prezo até sua segunda ordem, alem de manda lo carregar de armas por alguns dias, ameaçando o com 50 pranchadas. Nessa occasiaõ de render-se o Cabo, ou logo depois, mandou alta e prepotentemente prender o Tenente Arruda, tocando-se por toda a Cidade chamada de Officiaes, com o que poz toda a Capital em alarme; só porque se persuadio que o Tenente tinha instruido, ou insuflado o mesmo Cabo, tirou-lhe o Commando do Destacamento, e o sogeitou a dous Conselhos; mandando-o ultimamente prezo para Pernambuco; (onde o mesmo Official deve mostrar a sua conducta, o a conducta do Governo) apartando de si o referido Tenente, para naõ ser testemunha ocular de suas arbitrariedades; principalmente naõ servindo para o bajular, e fazer-lhe roda.

Volta pois assim recompensado um Official, mandado pedir e desinquietado de sua Provincia, para vir prestar serviços á esta!!

Eis a remuneraçaõ, que leva o Tenente Arruda do actual Prezidente!!! Eis para que se mandou incomodar a nossa vizinha, e irman Pernambuco!!!!

Taõ longa, e desmensuravel Cadeia de arbitrariedades naõ pode deixar de mostrar a maõ do mestre, que em todos os lugares infeccionados com a sua presença tem deixado após si a desordem, a anarquia, a guerra civil! Aqui temos a cauza da prizaõ do Militar, que quer cumprir suas obrigações, como Cidadaõ, e naõ como captivo! Aqui está a razaõ porque esse omem da Revoluçaõ do Rio Grande agrada, e chama a si certos Militares, que naõ tem onra! Elle quer ter quem exercite sua vontade, e satisfaça suas paixões particulares; e finge entaõ simpatizar com a classe Militar, a fim de os ter como a cães, que o defendaõ, embora elle possa escapar, deixando as victimas de sua maldade, e velhacaria nas mãos da desgraça, e muitas veses da morte!!

Pernambuco conheça como foi, e é tratado o Destacamento, que de lá veio á pretexto de manter a ordem, e agradeça ao Sr. Pontes Rodrigo taõ bons serviços! as mais Provincias vejaõ neste Espalho, si lhes agrada a farça....

(Do Provinciano.)

(§) Este Cabo chama-se Estevaõ Marinho dos Santos; e foi o mesmo por quem S. Ex. á poucos dias tinha mandado carregar capim na praia para o seo Cavallo; o que fez o Cabo por meio de um negro, e dice que naõ costumava faser tal serviço em Pernambuco, onde os Presidentes e mais Autoridades tinhaõ criados, que os serviaõ em taes cazos.

Sabemos com certesa que regressa para Pernambuco o Destacamento que de lá veio estacionar aqui, e faltariamos ao cumprimento de um dever se guardassemos scilencio a respeito do digno Commandante d'elle, d'esse onrado Pernambucano, cuja conducta tanto na qualidade de Empregado Publico, como na de simples Cidadão é credora de encomios: é o Sr. Alferes Joaõ Francisco do Rego Barreto a pessoa de quem fallamos. Este digno militar des que aqui chegou tem tido uma conducta exemplar: probidade, onra, sizudez, prudencia, e lhanesa o caracterisaõ; elle tem merecido e com justiça a estima, respeito, e consideraçaõ dos Alagoanos; elle pode ter o praser de naõ deixar desafectos, antes os Alagoanos se mostraõ saudosos pela sua retirada. Quanto é bom ser virtuoso!

Naõ é a lisonja quem dirige a nossa penna, quem nos conduz a faser esta narracaõ succinta do louvavel procedimento do Sr. Alferes Barreto, pelo qual elle adquerio tanta estima dos Alagoanos; é sim o amor da verdade, e de ver exaltado o merito onde quer que elle exista.

DESPEDIDA.

O abaixo assignado, Alferes Commandante do Destacamento vindo da Provincia de Pernambuco para esta, deixaria de cumprir com os seos deveres se naõ patenteas e por meio da imprensa os votos de estima, respeito, e consideraçaõ que tributa aos bons Alagoanos pelo bom acolhimento, e urbanidade com que o trataraõ, e se offerece a prestar-lhes quanto for compativel com as suas forças naquella Provincia de Pernambuco, para onde regressa com o mesmo Destacamento de seo commando.

Como talvez naõ seja possivel ao abaixo assignado despedir-se pessoalmente de todas as Pessoas que tanto o obsequiraõ elle aproveita esta occasiaõ para despedir-se, e rogar desculpa de naõ fase-lo pessoalmente. Alagoas 11 de Outubro de 1837.

Joaõ Francisco do Rego Barreto.

(Do Echo Alagoano.)

Consideraçoens sobre o ensino Publico.

Quando lemos, no jornal da titulo estrangeiro, a epigraphe que adoptamos para o presente artigo, esperavamos ver desenvolvido, em seguimento della, hum bem calculado, systema de estudos para a mocidade brasileira; porem a nossa esperança foi inteiramente vã, e ficamos no mesmo estádo em que sempre nos achamos no fim da leitura das estiradas criticas, e censuras feitas ao Governo. O autor do artigo lançou ao governo hum punhado de expressoens menos decorosas, tratou com soquerano despreso o estado da instrução publica no Brasil, e depois de ter dito quatro cousas mui sabidas, mui sediças, callou-se com o ar victorioso de quem houvesse desempenhado uma importante missaõ. Faremos breves reflexoens sobre este escripto, rogando, antes disso, aos Srs. da opposiçaõ parlamentar, que se dignem de tomar a si a censura feita ao Governo, visto que naõ he a este, porem a assemblea geral, que compete crear cadeiras de instrucçáo, e designar naõ so' as materias que se devem ensinar, mas tambem os livros para o ensino.

Lamenta o autor do artigo que na capital do imperio naõ haja huma so' cadeira de economia politica, de direito publico constituicional, de historia nacional ou estrangeira, de eloquencia, e de philosophia a menos que se naõ queiraõ considerar como philosophia os principios de Genuense que ainda se ensinaõ nas nossas escolas. De certe nós naõ temos no Rio de Janeiro cadeiras de economia politica, de direito publico e de hist.; mas nós possuimos todas ellas nos cursos juridicos, e alem disso existe tambem a primeira na cidade da Bahia. E para que serviriaõ estas cadeiras? As pessoas, que aspiraõ a reputaçaõ de homens de letras, sempre se dedicaõ ao estudo dessas sciencias, as quaes naõ saõ de uma comprehençaõ taõ difficil para quem possue os conhecimentos preliminares, q' torne indispensavel a frequencia das aulas, e a explicaçaõ dos professores. O proprio autor do artigo nos offerece uma prova desta verdadade. Elle naõ nos apresentará documentos, que comprovem a sua applicaçaõ aquellas sciencias; mas he indubitavel que elle as possue pois que de outra maneira naõ fallaria taõ magistralmente em Carlos Magno, nem poderia dar a devida importancia ao objecto de q' trata.

Mas a eloquencia, e a philosophia? Responderemos que todo o mundo sabe q' no Rio de Janeiro, existem, e saõ frenquentadas aulas publicis destas duas artes ou sciencias, alem das muitas que se conta em collegios particulares. Naquellas ensina-se a rhetorica por Quintiliano, e a poetica por Horacio; e se estes autores, que tem merecido a aceitaçaõ de todos os literatos desde os bons tempos de Roma até os nossos dias; que, ha pouco, mereceraõ ser tradusidos em vulgar, e commentados por Jeronimo Soares, hum dos homens mais eminentes em bellas letras que Portugal tem produsido; se estes autores (repitimos) naõ prestaõ, he necessario confessar que tantas geraçoens passadas e grande parte da presente, carecem de bom senso. Reconhecemos que outros escriptores ha de distincto merecimento, entre os quaes collocaremos o Processor de rhetorica na univerсidade de Edimbourg; Hugues Blair; mas este mesmo naõ iguala ao grande mestre de eloquencia da antiga Roma. Quanto a philosophia racional, cõfessamos que Genuense fica um pouco distante, em consequencia dos progressos, que tem feito a sciencia ideologica: mas foi com esse mesmo Genuense que se formou a rasaõ de muitos Portuguezes e Brasileiros que se fiseraõ illustres nas letras, e de muitos outros, a quem, apezar de terem aprendido por esse autor, naõ se fecharaõ as academias estrangeiras, que elles frequentaõ.

Clame o autor do artigo contra a falta de hum licêo, onde os professores das cadeiras primarias se preparem, para ensinarem a seus disciplos a geographia, a arihmetica, a rhetorica, e elementos de historia (mais historia!). Mas naõ se ensina em nossas aulas primarias a arithmetica até aquelle ponto, que he necessario para os usos da vida? Estamos persuadidos disto. Se ao ensino, que a lei tem prescripto para as escolas primarias, alguma cousa se deve acrescentar, he, em nossa humilde opiniaõ, o desenho linear: porq' prescindindo da perfeicaõ. que elle daria a toda qualidade de artifices, naõ ha talvez um so' homem, a quem a falta desta arte naõ tenha sido mais ou menos sensivel, e talvez prejudicial.

A capital do imperio do Brasil naõ existe em estado de tamanho atrasamento, como o autor do artigo a suppoem ou como lhe convem figura-la. Podiamos darlhe um cathalago de todas as aulas publicas, que nella ha, mas seria fastidioso, para nos e para os leitores, esse trabalho. Assim remettemos o autor do dito artigo ao orçamento da receita e despesas do imperio, publicado no anno passado. Tenha elle o trabalho de o examinar com cuidado, e convencer-se-ha da exactidaõ do que asseveramos. Fora huma medida de prudencia que, antes de escrever, estudasse o que existia no seu paiz, meditasse bem no que alem disso comviesse adoptar, e depois se declarasse, mas sem de alguma maneira injuriar a naçaõ a que pertence, nem o governo, para que se lhe naõ applique o mesmo que dos portugueses disia hum judicioso poeta:

Por constituiçaõ do clima,
Esta naçaõ portuguesa,
O muito dos seus despreza;
O nada estrangeiro estima:

(Do Parlamentar n. 9.)

EXTERIOR.

HESPANHA.

Madrid 19 de Agosto.

DECRETO.

Hei por bem admittir a renuncia que me apresentou D. José Maria Colatrava, secretario do despacho de estado, e presidente do conselho de ministros, declarando que me acho summamente satisfeita do zelo, patriotismo, e lealdade, com que em circunstancias difficeis desempenhou aquelles cargos; e por consequencia nomeio, como rainha regente e governadora do reino, em nome de minha excelsa filha, para secretario do despacho d'estado a D. Eusebio Bardaji e Azara, conselheiro honorario d'estado. Assim o tereis entendido etc. Palacio 18 de Agosto de 1837. — Com a rubrica de S. M. etc.

Partes recebidas na secretaria da guerra.

O general em chefe dos exercitos reunidos, conde de Luchana, escreve de Torrelodones, em data de 18 do corrente, que acabava de saber que a facçaõ tinha abandonado Segovia, encravando a artilheria, e deixando unicamente alli alguns feridos e doentes. O general Mendez Vigo perseguia os rebeldes, cuja marcha, segundo huns, era sobre Aranda; e segundo outros, na direcçaõ de Atienza. O general em chefe pernoitava com as suas tropas em Colmenar Viejo, mandando retroceder a artilheria.

— O general em chefe do exercito do centro participa de Cella, a 15 do corrente, que o pretendente com quasi todas as facções de Valencia, Aragão, e a expedicionaria estava em Camarillas; e que havendo dado instrucções ao general Buerens, marcharia no dia immediato em busca do inimigo, decidido a atacallo, se, como presumia, elle o esperasse fiado na vantagem que lhe offerecem as posições que occupa.

Eis aqui o acontecimento que tanto abalo tem feito, e tanto tem chamado de de hontem a attencaõ das cortes e do publico; tal como foi referido na sessaõ de hoje pelo sr. deputado Infantes.

Em Pozuelo de Aravaca hum numero consideravel de officiaes da brigada da guarda real, tendo recebido ordem do general para marcharem, se apresentarão no seu quartel, e declararão que naõ marchariaõ até estarem certos de se haver mudado o ministerio. O general da brigada com a maior resoluçaõ lhe fez ver o máo passo em que se mettiaõ, e lhes lançou em rosto a sua insubordinaçaõ: disselhes que em hum governo representativo os militares naõ deviaõ intrometter se como taes em negocios politicos: em fim fez quanto póde para os reduzir á obediencia; mas naõ póde conseguir.

O general em chefe, que se achava em Aravaca, empregou tambem todos os meios para os reduzir, mas sem effeito: e por fim aquelles officiaes acabaraõ por pedir as suas licenças. Felismente os generaes manifestaraõ toda a energia, como delles era de esperar, para a repressaõ de tal attentado. Hum pequeno numero de officiaes da mesma brigada, e todos os sargentos e soldados sem excepçaõ deraõ provas do bom espirito que os anima, conservandose fieis e obedientes ás ordens, e á disciplina.

Participaõ de Toledo em data de 17 do corrente, que o benemerito commandante geral Albuin chegou a Navaestena, onde se achavaõ reunidas as facções de Jara. Tercero e Filippe, compostas de 400 cavallos, e alguns infantes. O nosso bravo commandante atacou com as suas forças os facciosos, e o resultado foi tomar-lhe 49 cavallos e eguas com seus competentes arreioc, armas, e grande numero de outros effeitos, causando-lhes 35 mortos, e 2 feridos, que o commandante geral mandou logo fuzilar. Da nossa parte só houve a sentir a perda de 2 soldados.

Idem 20.

O capitaõ general de Castella a Velha escreve de Aranda do Doiro, em data de hontem, que perseguindo sem descanço o inimigo desde Turégano atè Frenilho, sem poder alcança-lo, apesar de huma marcha naõ interrompida de 34 horas por hum paiz devastado, conseguira emfim arroja-los para o outro lado do Doiro por Valde condes: sendo o resultado de suas operações nestes dias haver libertado a cidade Avila do ataque que contra ella intentavaõ os facciosos; expulsar a estes precipitadamente da *provincia de Segovia*; salvar Aranda e sua guarnicaõ; e deixar todo o paiz á esquerda do Doiro na mesma tranquillidade em que se achava antes da invasaõ dos rebeldes. Destes haviaõ-se apresentado 20 em o dia 18.

Palermo 25 de Julho.

Hum vento fresco e hum ceo puro continuaõ a dar alguns alentos a esta povoacaõ. Naõ obstante, ainda antes de hontem se contavaõ 400 casos por dia: mas póde-se assegurar que irão diminuindo. A epidemia penetrou em Feronini e Cefsla; os ventos de noroeste que ora reinaõ, provavelmente a levarão por toda a costa da Sicilia até Messina, donde percorrerá a costa meridional. Esperamos que este terrivel flagello, depois de haver penetrado desde Palermo a Goirgenti pelo interior, sahirá em fim da Europa por esta ultima porta.

Em Napoles tem a mortande diminuido muito.

(Do Periodico dos Pobres.)

Uma Sociedade de Litteratos Pernambucanos propõe se a escrever a Historia desta Heroica Provincia des do seu descobrimento até os nossos dias. A mesma Sociedade roga a os seus Concidadãos, que tiverem alguns documentos, memorias, &c. relativamaote a este objecto, se dignem de os emprestar entregando os na loja de livros n. 37 e 38 da praça da Independencia onde se lhes dara' um recibo do que se dignarem imprestar, para lhes ser entregue; ficando certo qualquer que tal favor fizer, que tera' gratis um exemplar da mesma Historia.

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

Achando se vendidos grande parte des Bilhetes, convida-se aos emdores deste jogo licito a concorrem a comprar o restante dos bilhetes, para que ella possa correr em dias do mez de Novembro.

THEATRO.

Luiz Valli e sua Senhora tendo de partirem no fim do corrente para a Capital do Imperio se despedem de todos os seus protectores e se offerecem naquella Corte para tudo o que forem prestaveis a qualquer dos Srs. que tanto o obezequiarao e para findarem seus expectaculos vão no dia quarta feira 25 do corrente dar o ultimo Expectaculo final. A Companhia Nacional representará a peça O Convidado de Pedra, ou D. Joaõ Thenorio.

Mr. Valli para saptisfazer o respeitavel publico vai pela primeira, e ultima vez dar o bellissimo Expectoculo, A luta dos dois gladiadores, em que um amador das bellas artes habitante nesta Cidade se propõe a lutar com Mr. Valli; segui-se-ha a continuação dos Exercicios Gimnasticos em que susterá admiravelmente 6 homens em corpo Orizontal, Exercicios de forças, exercicios de agilidades, Rematando com o exercicio o Homem estatua. No qual executará algumas novas pozicões de personagens conhecidas na Mithologia.

Os Srs. que ainda pretenderem Camarotes dirijão se quanto antes ao Theatro visto que muitos os pretendem por ser esta a ultima função da despedida.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Roga-se incarecidamente ao Snr. Thesoureiro da Lotaria da Matriz da Boavista que receba o meio bilheite n. 2839 e naõ pague se lhe sahir alguma sorte tè o seo dono justificar-se em como foi publicamente roubado; cujo meio bilhete está assignado no reverso com o nome de Claudina Joaquina Barbosa e Companhia.

— Uma mulher de meia idade offerece se para ser ama de casa de homem solteiro, ou casado de pequena familia: quem do seo prestimo se quiser utilisar: annuncie a sua morada para ser procurado.

☞ Alluga-se 2 andares de casas e 1 optimo armasem para encachamento de assucar: ao proprietario na rua da Moeda ou na rua da Cadeia velha no armasem do Sr. Joaquim Gonçalves Ferreira.

☞ Quem precisar de hum Brasileiro de idade de 40 annos que se propoem a ensinar meninos ser caxeiro de Engenho e outro qualquer serviço fora desta Cidade: dirija-se a rua de Santa Theresa D. 17 que ahi achará com quem tratar.

☞ Na rua da Penha nas lojas do sobrado D. 8 se propoem uma mulher a ser ama de uma casa, cosinha, engoma, e todo o mais serviço da casa, e dará fiador.

☞ Arrenda-se, e tambem se vende uma Olaria na beira do rio Capibaribe com barro perto da mesma, e bom porto para embarque: q^m^ pertender dirija-se a rua do Palacete D. 23.

Precisa-se de 400$ reis dando-se por hypoteca uma morada de casa no Affogado na rua de Motocolombo defronte da Matriz com os juros competente: dirija-se ao dono no mesmo destricto na rua de S. miguel casa D. 12.

☞ Quem precisar de um rapaz Brasileiro para Caixeiro de loja ou venda o qual dá fiador a sua conducta: annuncie.

☞ Arrenda-se as lojas do sobrado sito na rua Direita D. 53 com frente para a mesma rua Direita, e Agoas verdes, tendo commodos para negocio, e familia: quem a pertender entenda-se com seu proprietario no 1.° andar do mesmo sobrado, para ver se lhe agrada as condiçoens.

☞ Arrenda-se um sitio por anno ou pelo tempo da Festa na estrada dos Afflitos com boa casa, estribaria, alvoredo de fructos, e bastante capim plantado: na rua da Conceiçaõ da Boa-vista D. 30.

☞ Quem quizer dar 2 contos de rs. a 1 por cento ao mez por trez annos, recebendo no fim do dito anno os juros, hypothecando se 1 grande sitio no valor de 6 centos de rs., e uma porção de terra no valor de dous contos, sem embaraço algum, pois seo Proprietario nada deve, annuncie.

☞ Precisa-se allugar uma preta para vender na rua, a qual tenha pratica disto, e far-se-ha todo o ajuste; na rua das Agoas verdes D. 3.

Aluga-se hum sitio na ponte de Uxoa defronte do Caes, com excelente casa para grande familia, coxeira e estribaria para quatro cavallos, cassimba com muito boa agoa ; quem o pertender dirija-se a rua nova D. 22, terceiro andar.

Precisa-se por alluguel, um preto de 18 a 20 annos de idade, e que seja habil para o serviço de uma casa de homem solteiro, e caso agrade, tambem se compra : quem o tiver anuncie, para ser procurado.

Alluga-se pelo tempo da Festa um sobrado na Cidade de Olinda rua de S. Bento, com belissimos commodos, e bastaute fresco : á rua d'Apollo segundo andar do sobrado de Domingos José Martins Vieira, que achará com quem tratar.

Quem annunciou ter para vender hum preto, sem habilidade, sendo sem vicio nem doença, appareça na rua da Cadeia velha n. 18.

Na noite do dia 22 do corrente perdeu-se um botão de ouro lavrado com um diamante piqueno, desde a rua do Rosario até a praça da Independencia; q.m o achar, querendo restituir, dirija-se a rua do Livramento, sobrado de um andar D. 10 junto a uma botica, que se lhe dará o seu achado.

Aluga-se mensalmente um preto canoeiro, para andar em uma canoa de 700 tijolos; quem o tiver annuncie.

A pessoa que tiver achado dois anelões, com 5 oitavas em meia de pezo cravado de 9 diamantes, e o outro com 5 oitavas, com lugar de firma oitavada, cuja firma consta destas 3 letras S. M. C., perdidos na noite do dia 22 do corrente, da Igreja de S. Thereza até o portão da mesma ; a pessoa que os tiver achado dirija-se ás 5 pontas, venda do Sr. Amorim, que receberá o seu achado.

O abaixo assignado, roga aos Srs. Redactores, que lhe declarem se foi elle que mandou enserir o annuncio de se alugar um sobrado grande, barato, e bem preparado na rua Direita somente a portuguez, roga mais o abaixo assignado de declarem os Srs. Redactores se por ventura sobe, ão quem mandou tal annuncio, obezequio com que muito descansará a reputação de seu assignante.

Joaquim Lopes Machado.

Declaramos não ser o Sr. J. L. M. quem fez o annuncio a que se refere ; não ser este em viado por pessoa de sua pretençã ; e que sabemos muito certo quem foi o entriguista ; declaramos mais que taes rapazadas se não podem prevenir : só depois da reclamações, he que se pode vir ao conhecimento da diversidade de letra, e demais circunstancias.

Os Redactores.

Quem annunciou um preto sem habelidades, dirija-se a praça da Boa-vista D. 9.

Precisa-se de cem mil rs. a premio, dando-se pinhores de ouro ; quem os quiser dar annuncie.

Quem quizer trocar o moradia de uma casa de 7 mil rs. por outra que seu preço seja 8 ou 9 até 10 mil rs. annuncie a sua morada.

Quem precisar de 300,000 a juros dando pinhores de prata e ouro, dirija se a foras de portas venda defronte do beco largo n. 22.

Precisa-se de um caixeiro quo dê fiador a sua conducta : na rua da Conceição da Boa-vista D. 30.

Achou-se uma carteira com uma sedula ; quem for seu dono a pareça na pracinha do Livramento D. 20, que dando a quantia da sedula, e os signaes da carteira lhe será entregue.

Aluga-se um sitio na estrada dos Afflitos, com boa casa, estribaria, capim de plante, e bastantes arvores de fructos : na rua da Conceição da Boa-vista numero 30.

Precisa-se de fallar ao Sr. Francisco Queiroz, ou Francisco Moreira de Queiroz, ou seus procuradores, para negocio de seu interesse, dirijão se a rua do Azeite de peixe, loja de Marcineiro numero 9.

Quem precisar de uma ama de leite, dirija se a rua das Agoas-verdes loja do sobrado D. 9.

Continua-se a trocar cobre por sedulas a 5 por cento de rebate, e prata o patacão a 1600 ; no Coelho sitio onde era destilação, ou no atterro da Boa-vista casa de Francisco Rodrigues, defronte do Coronel Brederodes.

Precisa-se de um feitor, que entenda de horta, para um sitio perto da praça : na rua da Cadeia do Recife numero 18.

Presumindo sobre as minhas anteriores e bem sucedidas exerções, em dar saptisfaçaõ aquellas pessoas que me tem honrado com o seu patronato, vou solicitar uma porção de seus favores, no meu estabelecimento de alfaiate e mais fazendas pertencentes ao meu trafico, referindo-me a seguinte lista de preço, a qual se refere unicamente a alguns artigos feitos do melhor material, e da melhor maneira possivel ; em quanto a artigos inferiores, uma lista de preços, não pode ser guia, pois que a barateza ou a carestia, não depende unicamente dos preços ; mas para artigos superior, ella pode servir como verdadeira guia, pois que a sua qualidade he bem conhecida, e em consequencia podem ser estimadas sem examinação, e a sua qualidade, torno a repetir, he a que se firma a seguinte lista : Cazacas superior de differentes cores 50,000, sobrecasacas ditas 34,000, cazacas azuis e pretas 32,000, sobrecasacas ditas 36,000, calças ditas 14,000, coletes de seda preta 6,600, ditos de outras cores 6,000, ditos da cazemira 7,000, ditos de viludo preto 10,000 ditos de dito pintado 12,000, alem de fazendas pertencentes ao estabelecimento de alfaiate, tenho um sortimento de roupa feita de todas as qualidades, pois que igual sortimento se não poderá surpassar nem igualar em Pernambuco, e achando-me tão benignamente coadjuvado estou determinado a seguir a minha antiga maxima, que vem a ser de vender todos os artigos pelos preços os mais deminutos e ramunerados. Tenho igualmente grande saptisfação em annunciar que o meu sortimento de fazendas adequadas a estição, se acha agora completo, e que ja mais tenho tido igual escolha ou sortimento, que com mais confiança pode-se offerecer ao publico, contendo pannos Inglezes e de Yorkshire, de todas as cores e qualidades, cazemiras, merinoiz, cantuns, brins trançados de cores e de todas as qualidades, que não deixaráõ de agradar as pessoas de bom gosto, casemiras, valencias, chales, fazendas para coberturas lizas e pintadas, cortinados de seda, chapeos de cartor pretos e brancos e de superior qualidade ; assim como se recebe para se fazer vestimentos para homem, conforme se encommendarem, feitos em 24 hora : na rua da cadeia do Recife loja de alfaiate Ingleza

Os Srs. Antonio José Teixeira Lima, Manoel Fernandes Guedes, José da Couto Guedes, Manoel Francisco da Costa, Manoel dos Santos de Oliveira, e João Alves da Silva, queirão dirigir-se a rua do Cabugá loja de Santos Neves e Cõpanhia, para receberem umas cartas vindas ultimamente de portvgal.

NAVIOS A CARGA.

Para o Rio de Janeiro

Segue Viagem com a possivel brevidade a Sumaca Espadarte, forrada de cobre e de primeira marcha, recebe carga a frete e passageiros para o que tem bons commodos ; a quem convier, dirija-se ao Cap. José da Silva Santos, ou a Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio n. 28.

Para o Maranhão

Sahirá com maior brevidade possivel, o Brigue Jupter, por ter dois terço de seu carregamento prompto ; tem excellentes commodos para passageiros ; quem nelle quizer carregar ou hir de passagem, dirija-se a rua da Alfandega velha n. 5, ou ao Capitaõ José Xavier Vianna.

Para o Assu'.

Segue em poucos dias Sumaca — Boa Fé — e recebe carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos ; trata-se com Santos Braga, na rua da Moeda.

VENDAS.

O Numero 55 do CARAPUCEIRO ; na praça da Independencia loja de livros numeros 37 e 38.

Um preto com officio de sapateiro de idade de 18 a 19 annos, bonita figura, no principio do Atterro dos Affogados, lado direito na quinta casa, das 6 horas as 8 da manhaã, e das 6 da tarde en diante.

Duas escravas moças, cozinhaõ, engommão, cosem, e lavão roupa : na rua do Fogo D. 11.

Um sobrado de um andar sito na rua da praia : na rua de S. Rita nova Decima D. 1.

Saccas de farinha, do Rio de Janeiro muito fina e saccas grandes, queijos do Sertão e bixas do Porto por preço commodo na praça da Boa-vista venda D. 9.

Um cabra bom carreiro e trabalhador de enchada por preco commodo na rua do Queimado loja de Fazenda D. 2.

Duas escravas de nação, sabendo uma dellas cozinhar, e engommar, todas de bonitas figuras : na rua estreita do Rozario D. 23.

Uma escrava idade 20 annos cozinha ensaboadeira, e vendedeira : rua da Sanzalla nova lado esquerdo n. 15 no segundo andar.

Um sitio de terras de criar gados e brejo d'aplantar na ribeira do altinho chamado S. Francisco: na rua da Sanzalla nova lado esquerdo n. 15 no segundo andar que a hi achará com quemtratar.

Uma fazenda de gado com terras e cavallos de fabrica e bestas pegado a fazenda da serra de Manoel do Nascimento, em cariri na rua da Sanzalla nova lado esquerdo n. 15 no segundo andar que ahi achará com quem tratar.

Uma preta da nação angola idade 25 annos pouco mais ou menos, boa compradeira e quitandeira e cozinha o diario de uma casa no Palaceto penultima casa de fronte do lampião.

Xapas com angelica e girasol, douradas de muito bom gosto para Guarda Nacional, Botins e sapatos de Lisboa, França, e da terra tudo de bom gosto e bom cabedal assim como sapatos de Senhoras, e de mininos, bizerros vaquetas e coro de lustro tudo muito enconta : na rua da Cruz loja n. 8.

Um optimo escravo para fora da Provincia este he habil para todo o serviço com perferencia a do campo por ter disso muita pratica, na rua dos Quarteis D. 4 na mesma uma porção de milheiros de telha por preço commodo, assim como 500 barricas vazias um pouco menores das barricas regulares.

Um escravo de idade propio para qualquer sitio por disso ter bastante pratica ; e uma cabra bixo parida a pouco, no fim da rua do Aragão voltando para Santa Cruz n. 2.

Um bom cavallo carregador de baixo té esquipar, de muito bonita figura e bastante gordo : na praça do Livramento D. 20.

Uma Escrava de naçaõ, com 16 a 17 annos de idade, propria para todo o serviço á rua Fireisa D. 20.

Um Moleque crioulo, de idade 12 annos : ao botequim do Albuquerque, na rua do Rozario, ou na venda da rua do Rangel, defronte da casa das Diversas Rendas.

Uma farda para G. N., correiame, e boné, tudo ja uzado: na rua do Collegio D. 5.

Farinha do Rio de Janeiro em Saccas, dita superior de Majé : na Praça do Commercio armasem de Manoel Ignacio de Oliveira, ou no caes da Alfandega Armasem de Antonio Joaquim Pereira.

Uma escrava moça, nação angolla e por preço comodo, no armasem de João Lopes de Lima Rua do Peixoto nas cinco pontas.

Vendem-se e aluga se bixas xegadas ultimamente do Porto, por preço commodo : na rua do collegio D. 2.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 20 do corrente mez e anno fugio um escravo do gentio de angola, de nome João idade que reprezenta 24 annos boa estatura corpo regular cabeça piquena, e puchada para traz e com falta de cabellos no meio de carregar pezo, cara comprida e suiçado de cabellos estirado, falla bem que paresse crioulo, levou vistido camisa de algudãozinho e calsa de estopa: roga-se a todas as pessoas em carregados da Policia ou outra qualquer o prehendão que será com presteza saptisfeita toda as dispezas por seu Sr na rua das Cruzes D. 9.

Paulo nação congo, fugio em 16 de Abril do corrente anno, com os signaes seguintes ja velho e reprezenta ter para mais de 50 annos, baixo groço do corpo, com os pés tortos e os dedos metidos para dentro; as pessoas que opprehenderem levem-no na praça do Cõmercio casa de Cõmercio, que será generozamente recompensado.

No dia 8 do corrente pelas 6 horas da tarde, fugio do lugar da casa forte, uma negra de angola, de nome Joanna, baixa, corpo tanto cheio, cor fula, narisxato, olhos em popocados, cara redonda, representa ter 20 a 30 annos de idade ; tem no pé esquerdo um cravo secco, na solla do carcanhar, que a empede andar, os cabellos da cabeça muito rallos, e cortados a pouces dias, foi com um vestido branco, faito saia, e cabeção de algudãozinho sujo, foi captiva do falecido Manoel Bento Machado, e de Maria do Monte, moradôra na Boa-vista, na rua do Cotuvello, e de Francisco José, morador em Bebiribe quem o pegar dirija se ao Arraial, a fallar com Lino Cavalcante de Albuquerque Mello, que será recompensada.

No dia 10 do corrente mez de Outubro fugio um preto de nome Domingos de nação cassange, robusto, cor preta, reprezenta ter 30 a 35 annos de idade, tem um signal de queimadura na testa, o qual he ja pouco vizivel, levou camisa e calsa de estopa com a marca C. P. C. no coz, e chapeu de palha com a copa a catruada, ha noticia de que seguio a estrada do Manguinho, os apprehendedores levem-no na rua da Cruz n. 21 que tem escada para o beco da Lingueta onde serão generosamente recompensados.

No dia 19 do corrente fugio um negro crioulo, comprado na pedra tapada para cima do Limueiro, levou camisa de algudãozinho, siloura do memo chapeu de couro, baixo de corpo com um dente podre na frente, os dedos das maõs secos, desconfia-se estar furtado, a quem for o ferecido, não fassa negocio algum, pois seu Senhor protesta contra quem o tiver a coutado em sua casa e quem o pegar o dito escravo pode levar na rua do Livramento D. 1 que terá de gratificação 40$000 rs.

No dia 19 do corrente fugio uma negrinha crioula de nome Guiteria, com os signaes seguintes, baixa peitos a tacados, tem 3 riscos na fonte com tambem nas costas de ventozas, uma vilida piquena em um dos olhos, na pá esquerda uma marca de uma queimadura, maçães do rosto altas, dentes grandes, e chatos, pès compridos, levou vestido de chita escuro cabeção de madapolão, roga-se a qualquer pessoa que a prehendão e levem a rua do Sebo na Boa-vista n. 15 aonde serão recompensados.

No dia 20 do corrente mez e anno fugio um negro de nome João, nação angola boa estatura, representa ter 24 annos de idade bem fallante, cara comprida cabessa puxada para traz com falta de cabelo no meio da cabeça por carregar pezo, suiçado com cabellos finos, levou vestido camisa de algodãozinho, e calça de estopa, roga se a qualquer pessoa ou campanha o pegue, e levem-no a seu senhor na rua das Cruzes D. 9. que sera' recompensado.

No meiado do mez de setembro p. p. fugio um preto de nome Joaquim, de nação, estatura alta, cheio do corpo, falla o Portuguez bem claro, e he rendido ; a pessoa que o encontrar e conduzir a rua da Cadeia, casa de Manoel Cardozo da Fonceca, D. 4, sera' recompensado generosamente.

PER. NA TIP. DE M. F. DE FARIA. — 1837.